



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 3.060,00

S U M Á R I O

Ministério das Finanças

Despacho n.º 2507/26 4555
Dispensa Yuri George dos Santos Cardoso, Técnico Superior Principal, para exercer as funções que lhe forem atribuídas no Ministério da Energia e Águas.

Despacho n.º 2508/26 4556
Transfere Admir Vieira Dias de Sousa, Técnico Superior Tributário de 1.ª Classe, para a Direcção Nacional do Tesouro.

Ministério da Agricultura e Florestas

Despacho n.º 2509/26 4557
Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Concurso Limitado por Convite para a Reabilitação do Laboratório Central Agroalimentar de Luanda, aprova o Convite para apresentação das propostas e o Caderno de Encargos, cria a Comissão de Avaliação e subdelega competência a Isabel Capitão Ferreira Miguel, Directora-Geral do Serviço Nacional de Controlo da Qualidade dos Alimentos, para a prática de todos os actos subsequentes.

Despacho n.º 2510/26 4558
Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Concurso Limitado por Convite para a Reabilitação dos Armazéns de Fertilizantes do Grafanil, aprova o Convite para a apresentação das propostas e o Caderno de Encargos, cria a Comissão de Avaliação, e subdelega competências a José Rodrigues Prata Júnior, Secretário-Geral, para a prática de todos os actos subsequentes.

Despacho n.º 2511/26 4559
Exonera Odeth Idalina António Vicente Gimi do cargo de Chefe do Departamento de Patologia do Instituto de Investigação Veterinária.

Despacho n.º 2512/26 4560
Exonera Kinavuide Luwengo Sofia Matos do cargo de Chefe do Departamento da Administração e Serviços Gerais do Instituto de Investigação Veterinária.

Despacho n.º 2513/26 4561
Exonera Alegria Francisco Agostinho do cargo de Director-Geral Adjunto para a Área Administrativa do Instituto de Investigação Veterinária.

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Despacho n.º 2536/26 de 25 de Março

Havendo a necessidade de proceder à atribuição de vagas para o Concurso Público de Acesso na Carreira Docente do Ensino Superior e na Carreira de Investigador Científico, tendo em conta a disponibilidade do fundo salarial, ao nível das Instituições Públicas de Ensino Superior e do Centro Nacional de Investigação Científica, em conformidade com o Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, que define as condições e os procedimentos de elaboração, gestão e controlo dos quadros do pessoal da Administração Pública;

Com vista ao preenchimento das vagas existentes em cada instituição, nos termos do disposto no artigo 38.º da Lei de Bases da Função Pública, aprovada pela Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento que estabelece os procedimentos sobre o recrutamento e selecção de candidatos na Administração Pública, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 112/24, de 17 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o ponto n.º 3 e a alínea a) do ponto n.º 5, ambos do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, em conjugação com as alíneas k) e l) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 221/20, de 27 de Agosto, determino:

1.º — São aprovadas 346 (trezentas e quarenta e seis) vagas para o Concurso Público de Acesso à Carreira Docente do Ensino Superior, sendo:

- a) 78 (setenta e oito) vagas na categoria de Professor Catedrático;
- b) 100 (cem) vagas na categoria de Professor Associado;
- c) 86 (oitenta e seis) vagas na categoria de Professor Auxiliar;
- d) 82 (oitenta e duas) vagas na categoria de Assistente.

2.º — São aprovadas 138 (cento e trinta e oito) vagas para o Concurso Público de Acesso à Carreira de Investigador Científico, sendo:

- a) 13 (treze) vagas na categoria de Investigador Coordenador;
- b) 18 (dezoito) vagas na categoria de Investigador Principal;
- c) 33 (trinta e três) vagas na categoria de Investigador Auxiliar;
- d) 74 (setenta e quatro) vagas na categoria de Assistente de Investigação.

3.º — A distribuição das vagas referidas nos números anteriores consta do mapa anexo ao presente Despacho, do qual é parte integrante.

4.º — Sem prejuízo da data de abertura do Concurso Público de Acesso em cada Instituição Pública de Ensino Superior, a inserção das vagas no Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado (SIGFE) deve ocorrer até ao final do segundo semestre de 2026.

5.º — O ingresso deve ocorrer mediante a realização de Concurso Público de Acesso, nos termos da legislação em vigor.

6.º — A atribuição das vagas não dispensa o cumprimento da legislação vigente relativa à existência de quadro do pessoal aprovado.

7.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Titular do Departamento Ministerial responsável pela gestão do Subsistema de Ensino Superior.

8.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 23 de Fevereiro de 2026.

O Ministro, *Albano Vicente Lopes Ferreira*.

ANEXO I

Vagas para Concurso Público de Acesso de Docentes de Ensino Superior

N.º	Instituição	Categoria				Total de Vagas
		Professor Catedrático	Professor Associado	Professor Auxiliar	Assistente	
1	Universidade Agostinho Neto	15	11	11	7	44
2	Universidade Cuito Cuanavale	0	4	2	3	9
3	Universidade José Eduardo dos Santos	5	6	4	3	18
4	Universidade Katyavala Bwila	5	4	4	3	16
5	Universidade Kimpa Vita	2	4	2	4	12
6	Universidade de Luanda	0	4	2	4	10
7	Universidade Lueji A'Nkonde	5	4	5	4	18
8	Universidade Mandume Ya Ndemufayo	3	4	2	4	13
9	Universidade do Namibe	4	4	6	4	18
10	Universidade 11 de Novembro	5	4	2	3	14
11	Universidade Rainha Njinga A Mbande	2	4	2	4	12
12	ISCED — Benguela	3	6	4	2	15
13	ISCED — Bié	1	3	3	2	9
14	ISCED — Cabinda	4	6	1	4	15
15	ISCED — Huambo	1	3	2	2	8
16	ISCED — Huíla	5	3	6	2	16
17	ISCED — Luanda	3	3	2	2	10
18	ISCED — Sumbe	3	3	2	2	10
19	ISCED — Uíge	4	3	5	2	14
20	Instituto Superior Politécnico do Bengo	1	2	2	1	6
21	Instituto Superior Politécnico do Bié	0	1	0	3	4
22	Instituto Superior Politécnico do Cuanza Sul	1	2	1	3	7
23	Instituto Superior Politécnico de Ndalatando	0	2	2	3	7
24	Instituto Superior Politécnico do Moxico	1	2	4	2	9
25	Instituto Superior Politécnico do Soyo	1	2	2	2	7
26	Escola Superior Pedagógica do Bengo	1	2	4	2	9
27	Escola Superior Pedagógica do Cuanza Norte	2	2	2	3	9
28	Escola Superior de Ciências Sociais, Artes e Humanidades de Mbanza Kongo	1	2	2	2	7
Subtotais		78	100	86	82	346

ANEXO II

Vagas para Concurso Público de Acesso de Investigadores Científicos						
N.º	Instituição	Categoria				Total de Vagas
		Investigador Coordenador	Investigador Principal	Investigador Auxiliar	Assistente de Investigação	
1	Centro Nacional de Investigação Científica	8	4	7	0	19
2	Universidade Agostinho Neto	1	6	15	12	34
3	Universidade Katyavala Bwila	0	0	3	3	6
4	Universidade Kimpa Vita	0	0	1	5	6
5	Universidade de Luanda	0	0	0	8	8
6	Universidade Lueji A'Nkonde	0	0	0	7	7
7	Universidade Mandume Ya Ndemufayo	1	1	0	0	2
8	Universidade do Namibe	0	0	2	2	4
9	Universidade 11 de Novembro	0	1	0	5	6
10	ISCED — Cabinda	2	2	3	3	10
11	ISCED — Huíla	0	2	2	6	10
12	ISCED — Uíge	0	0	0	3	3
13	Instituto Superior Politécnico do Cuanza Sul	0	0	0	7	7
14	Instituto Superior Politécnico de Ndalandando	0	0	0	6	6
15	Instituto Superior Politécnico do Moxico	1	1	0	2	4
16	Instituto Superior Politécnico do Soyo	0	0	0	1	1
17	Escola Superior Pedagógica do Bengo	0	1	0	0	1
18	Escola Superior de Ciências Sociais, Artes e Humanidades de Mbanza Kongo	0	0	0	4	4
Subtotais		13	18	33	74	138

O Ministro, *Albano Vicente Lopes Ferreira*.

(26-0404-A-MIA)

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Despacho n.º 2537/26 de 25 de Março

Convindo proceder à abertura do Concurso Público de Ingresso Interno para o quadro do pessoal do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação e dos respectivos Órgãos Superintendidos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 37.º da Lei de Bases da Função Pública, aprovada pela Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento sobre o Recrutamento e Selecção de Candidatos na Administração Pública, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 112/24, de 17 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o ponto n.º 3 e a alínea a) do ponto n.º 5, ambos do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, em conjugação com as alíneas k) e l) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 221/20, de 27 de Agosto, determino:

1.º — É aberto o Concurso Público de Ingresso Interno para o preenchimento de 36 (trinta e seis) vagas, distribuídas conforme o mapa Anexo ao presente Despacho, do qual é parte integrante, e é constituído o Júri do referido concurso público, integrado pelos seguintes membros:

- a) Natália Mónica do Menino Jesus Bartolomeu, Chefe do Departamento de Formação Graduada — Presidente;
- b) Hilário de Jesus Zeba Gomes, Chefe do Departamento de Inspeção — Vogal;
- c) Félix João Cândido Canda, Chefe do Departamento de Estudos e Estatística — Vogal.

2.º — Ao Júri compete a prática de todos os actos inerentes ao Concurso, nos termos da legislação aplicável.

3.º — A candidatura ao concurso é formalizada mediante requerimento dirigido ao Titular do Departamento Ministerial responsável pelo Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Despacho.

4.º — As candidaturas devem ser apresentadas, tendo em conta o vínculo institucional do candidato, nos seguintes termos:

- a) O pessoal afecto ao Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação deve submeter a sua candidatura ao respectivo Gabinete de Recursos Humanos;
- b) O pessoal afecto aos Órgãos Superintendidos deve submeter a sua candidatura ao respectivo Departamento de Administração e Serviços Gerais da correspondente instituição.